



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -  
Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

### **Parecer Nº 1**

**Projeto de Lei nº 30/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”**

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, entendendo como extremamente urgente a aplicação dos recursos para a consecução dos trabalhos de implantação dos poços artesianos, os quais já se encontram em andamento.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 17 de setembro de 2020.

**Karina Oliveira Vasconcelos**  
Presidente da Comissão

**Anésio da Costa Reis**  
Membro

**Daniel Antonio Vieira**  
Relator

*Apurado em 1ª e única Discussão  
e Votação*  
Romário Alves de Souza  
Presidente  
Presidente  
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG  
17/09/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -  
Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

### **Parecer Nº 2**

**Projeto de Lei nº 30/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”**

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, entendendo como extremamente urgente a aplicação dos recursos para a consecução dos trabalhos de implantação dos poços artesianos, os quais já se encontram em andamento. O projeto encontra-se em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2020, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 17 de setembro de 2020.

**Fernando Andrade Maia**  
Presidente da Comissão

**Karina Oliveira Vasconcelos**  
Membro

**Franklin William Ribeiro Batista Soares**  
Relator

*Aprovado em 1º e única Discussão  
e Votação*

*Presidente  
17 / 09 / 2020*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -  
Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

## **COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

### **Parecer Nº 3**

**Projeto de Lei nº 30/2020 - “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”**

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, entendendo como extremamente urgente a aplicação dos recursos para a consecução dos trabalhos de implantação dos poços artesianos, os quais já se encontram em andamento.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 17 de setembro de 2020.

**Franklin William Ribeiro Batista Soares**  
Presidente da Comissão

**Daniel Antonio Vieira**  
Membro

**Karina Oliveira Vasconcelos**  
Relator

Aprovado em 1ª única Discussão  
e Votação

Presidente  
17/09/2020